



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**  
Secretaria Executiva de Gabinete do Prefeito  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº. 470 26.01.2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-001**

O Senhor **FRANCISCO JOSÉ DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, funcionário público municipal, Técnico em Contabilidade, CRC/PA nº 014781/0-8, residente e domiciliado na Trav. Coronel Antônio Pedro, nº 620, casa 01, bairro Centro, CEP 68.600-000, município de Bragança, estado do Pará, portador da cédula de identidade nº 182836 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 091.700.492-20, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da Decreto nº 003/2021, DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2023-001, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-001**, que tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALAR, DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E LABORATÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA-PA**, celebrado pela secretaria, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como proponentes, **STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, CNPJ Nº 11.092.846/0001-16**, tendo como base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o procedimento administrativo, encontra-se:

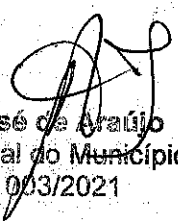
(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a (s) impropriedade (s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o procedimento administrativo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança / Pará, 26 de janeiro de 2023.

  
**Francisco José de Araújo**  
Controlador Geral do Município  
Decreto nº 003/2021

CNPJ: 04.873.592/0001-07

Passagem N. S. da Glória, s/nº (antiga Escola Crianças D. Elizeu) – Riozinho  
CEP:68.600-000 – Bragança-PA  
controladoria@braganca.pa.gov.br